



**PORTARIA Nº 056, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Norma Regulamentadora NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovada pela portaria Nº 08, de 23 de fevereiro de 1999 e demais legislações atinentes à matéria,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral referente à eleição a ser realizada para escolha dos membros da CIPA deste Município de Missal (2022/2023), sob a presidência da primeira:


Jhulliani Faraom (Presidente);

Valdineia Louize Willmbrink Backes (1ª Secretária);

Vandecir Valentim Piva (2º Secretário).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

